
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA GRUPO DE TRABALHO NAS
ESCOLAS

PORTARIA Nº 118/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as pessoas, abaixo relacionadas para compor os Grupos de Trabalhos nas Escolas que atuarão na efetivação do processo de consulta a comunidade escolar com fins a escolha dos/as servidores/as que ocuparão a função de direção e vice-direção escolar nas escolas da rede municipal de ensino:

Escola Municipal	Nome	Representação
Aurea Galvão	Maria Damiana Diogo de Oliveira Lopes	docentes
Aurea Galvão	Daniel Guedes Barbosa	servidores
Aurea Galvão	Jose Ailson da Silva Justino	pais e/ou responsáveis
Aurea Galvão	Lidia Oliveira dos Santos	discentes
Derval Olivar Costa	Maria Izabel Ribeiro de Aguiar	docente
Derval Olivar Costa	Leidson Junior Silva do Nascimento	pais e/ou responsáveis
Santa Marta	Jamilly Cleia Ferreira da Silva	docentes
Santa Marta	Aldenizia da Silva Pereira Ferreira	docentes
Santa Marta	Aldenizia da Silva Pereira Ferreira	pais e/ou responsáveis
Santa Marta	Carlos Diego dos Santos Dantas	servidores
Santa Marta	Cleanderson José Ferreira da Silva	discentes
São José	Jislene Lopes da Costa	docentes
São José	Rita de Cassia Feitosa Gomes de Carvalho	servidores
São José	Gilberto Jeronimo de Gusmão	pais e/ou responsáveis
São José	Kamilly Silva Rodrigues de Aguiar	discentes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:490BD9C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2025. Edição 3597
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>